



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

LEI MUNICIPAL Nº 007/79

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI Nº 23
DE 29 DE DEZEMBRO DE 1977.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço Saber, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo da Lei nº 23 de 29 de dezembro de 1977 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica instituída como área de expansão urbana do Distrito de Venda Nova a delimitação a seguir:

- Começando do ponto onde a BR-262 cruza a divisa das terras de José Minette com as de Antônio Del'Pupo, segue por esta até o limite das terras de José Minette com as de Julio Sossai; continua por este até os limites as propriedades de herdeiros de João Minette com as de Pedro Segundo Sossai e Ângelo Sossai; segue até os limites das terras de Deolindo Perim com Ângelo Sossai, indo por este até a divisa / das terras de Rafael Zandonadi com as de Ângelo Sossai, contornando as terras de Rafael Zandonadi pelas divisas com as propriedades de Ângelo Sossai, Antônio Caliman e Irmãos, Agostinho Caliman, Domingos Caliman e Vicente Zandonadi, segue até os limites das propriedades com as de / Vicente Zandonadi, continua por este até a rua que dá acesso ao Hospital Pe. Máximo; daí segue por esta até encontrar as terras de José / Anilton Dias Vieira e contornando a propriedade deste pela divisa com propriedade de Vicente Zandonadi, segue até divisas das terras de Máximo Zandonadi com as de Vicente Zandonadi; segue por esta até divisa das terras de Máximo Zandonadi com as de Benjamim Falqueto e por



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

esta até as terras de Egídio Zandonadi, segue pela divisa das propriedades de Egídio Zandonadi com as de Benjamim Falqueto, Rafael Falqueto, Bras Falcheto até a divisa com as terras de Pascoal Falcheto, com Caetano Zandonadi, segue pela divisa das terras de Caetano Zandonadi com Pascoal Falcheto e Dalvino Falcheto até a divisa das propriedades de Fioravante Zandonadi, segue pela divisa das terras de Fioravante Zandonadi e Dalvino Falqueto e herdeiros de Florentino Falcheto até divisa da propriedade de Fioravante Filette; segue por esta até a divisa das terras de Fioravante Filette com as de Jir e Anacleto Brioschi até atingir o Rio Providência, na divisa com as terras de Olimpio Perim; segue descendo pelo referido rio e pela divisa das terras de Olimpio Perim com Fioravante Filette até limites da propriedade de Olimpio Perim com as terras de José Altoé; continua pelos limites das propriedades de José Altoé e com as de Olimpio Perim e de João e Antônio Cola até a divisa com as terras de Clínio Zandonadi, segue pela divisa da propriedade de Clínio Zandonadi com as de Máximo e Antenor Lorensoni até atingir a divisa das terras de Luiz Gonzaga Altoé; segue pela divisa das terras de Luiz Gonzaga Altoé com as de Antenor Lorensoni até a divisa da propriedade de José Minette com Antônio Del'Pupo, seguindo esta até o ponto inicial"

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. EM
28 DE MAIO DE 1979.

Benjamim Falqueto

BENJAMIM FALQUETO

Prefeito Municipal